



PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

Nº _____/2019.

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS-
PSL.

EMENTA:

Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o “Dia Municipal da Corrida do Líder Comunitário, valorizar e incentivar o esporte e lazer em nosso Município, a ser realizada em 15 de setembro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o “Dia Municipal da Corrida do Líder Comunitário de Teresina”, a ser realizada no dia 15 de setembro, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º O evento que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas e mobilizações que difundem a realização do evento, com objetivo de estimular o esporte, lazer e conscientizar a importância para vida saudável, e valorização do Líder Comunitário.

Paragrafo único: O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Correr é uma excelente atividade física, estimula o esporte, lazer e conscientiza a importância para uma vida saudável e está sendo cada vez mais procurada. A lógica é simples: basta um bom par de tênis, um treino para seguir e muita disposição. Participar de um grupo de corrida de rua, por exemplo, é uma ótima forma de começar ou de otimizar os benefícios, que são extremamente relevantes para a saúde física e mental.

Esse hábito melhora o funcionamento do sistema cardiovascular, minimizando os riscos de infarto. Além disso, eleva a capacidade de concentração e produz neurotransmissores que diminuem os índices de estresse. Isso porque, entre outras coisas, as taxas do HDL (o colesterol bom) aumentam e a pressão arterial sofre uma ligeira baixa.

Como se não bastasse, a corrida ainda reduz as chances de surgimento de problemas do coração, qualifica a circulação sanguínea e melhora a oxigenação dos músculos. Indiretamente, a vontade de fumar diminui, a tensão é aliviada e rotinas saudáveis passam a fazer parte da vida de quem se exercita.

No requerimento, porém, o foco vai além da importância de correr com frequência, são inúmeros benefícios de realizar esse exercício seja em grupo ou individual.

Todo mundo que pratica esporte tem uma saúde melhor. Um estudo da Organização Mundial de Saúde diz que para cada dólar investido no esporte, se economiza três na prevenção da saúde, então a gente tem que estimular a população para praticar esporte.

Por todo exposto, encaminhamos o presente Indicativo de Projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões: 15 de agosto de 2019.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.